PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
AV. RAIMUNDO MARTINS , 522
41522335/0001-57 Exercício: 2026

# DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.363

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.738.620,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **3.738.620,00**

## Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23 | 04.122.0001.2006.0000 | ASSISTÊNCIA JURÍDICA | 20.000,00 |
| | | MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 47 | 04.122.0002.2011.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | 50.000,00 |
| | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 51 | 04.122.0002.2011.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | 150.000,00 |
| | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 53 | 04.122.0002.2011.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | 200.000,00 |
| | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 54 | 04.122.0002.2011.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | 115.000,00 |
| | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 62 | 04.123.0007.2015.0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA | 10.000,00 |
| | | ENCARGOS COM A SECRETARIA | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

# DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.363

## Anulação

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 63 | 04.123.0007.2015.0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA<br>ENCARGOS COM A SECRETARIA | 100.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 64 | 04.123.0007.2015.0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA<br>ENCARGOS COM A SECRETARIA | 100.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 65 | 04.123.0007.2015.0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA<br>ENCARGOS COM A SECRETARIA | 5.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 66 | 28.843.0007.2020.0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA<br>ENCARGOS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA | 40.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 68 | 28.843.0007.2020.0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA<br>ENCARGOS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA | 1.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 69 | 28.846.0014.2012.0000 | ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA<br>ENCARGOS COM PASEP | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 77 | 04.122.0002.2018.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVI | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 05 01 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTRI

# DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.363

## Anulação

02 05 01 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTRI

| | | | |
|---|---|---|---|
| 107 | 12.361.0018.2060.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% | 370.000,00<br>F.R.: 1 540 01 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |
| 112 | 12.361.0018.2060.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% | 130.000,00<br>F.R.: 1 542 01 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |
| 121 | 12.361.0018.2061.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30% | 10.000,00<br>F.R.: 1 540 01 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 138 | 12.365.0018.2062.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% DO ENSINO INFANTIL | 150.000,00<br>F.R.: 1 542 01 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |
| 501 | 12.365.0018.2062.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% DO ENSINO INFANTIL | 200.000,00<br>F.R.: 1 540 01 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |
| 504 | 12.365.0018.2062.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% DO ENSINO INFANTIL | 150.000,00<br>F.R.: 1 542 01 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |
| 505 | 12.361.0018.2060.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% | 32.420,00<br>F.R.: 1 541 01 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |
| 506 | 12.365.0018.2061.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30% | 16.200,00<br>F.R.: 1 542 01 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 05 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

# DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.363

## Anulação

02 05 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 158 | 12.361.0004.2100.0000 | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO | 50.000,00 |
| | | ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | |
| 206 | 12.366.0017.2104.0000 | ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO | 16.000,00 |
| | | ENCARGOS COM O BRALF | F.R.: 1 569 01 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 569 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 174 | 12.361.0018.2028.0000 | ENSINO REGULAR | 100.000,00 |
| | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | |
| 181 | 12.361.0018.2028.0000 | ENSINO REGULAR | 100.000,00 |
| | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | F.R.: 1 550 01 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 182 | 12.361.0018.2028.0000 | ENSINO REGULAR | 20.000,00 |
| | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | |
| 183 | 12.361.0018.2028.0000 | ENSINO REGULAR | 3.000,00 |
| | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | F.R.: 1 550 01 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 185 | 12.361.0018.2028.0000 | ENSINO REGULAR | 100.000,00 |
| | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | F.R.: 1 550 01 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 189 | 12.361.0018.2065.0000 | ENSINO REGULAR | 58.000,00 |
| | | MANUT. DAS ATIVIDADES DO PNATE FUNDAMENTAL | F.R.: 1 553 01 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 553 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

---

# DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.363

## Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

222 10.301.0016.2009.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — 20.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — F.R.: 1 605 05
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

230 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — 160.000,00
ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAL — F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

239 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — 200.000,00
ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAL — F.R.: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

241 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — 100.000,00
ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

245 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR — 358.000,00
ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAL — F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

286 10.122.0002.2009.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL — 10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

287 10.122.0002.2009.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL — 10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

288 10.122.0002.2009.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL — 50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

# DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.363

## Anulação

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

289 10.122.0002.2009.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL — 20.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

316 08.244.0012.2039.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL — 3.000,00
Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social — F.R.: 1 669 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

322 08.244.0012.2039.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL — 9.000,00
Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social — F.R.: 1 669 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 07 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

359 08.244.0012.2092.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL — 5.000,00
AÇÕES DE APOIO AO CIDADÇO E A FAMÍLIA — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

416 15.452.0020.2085.0000 LIMPEZA PÚBLICA — 50.000,00
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

422 16.482.0021.2037.0000 MELHORIA HABITACIONAL — 15.000,00
ENCARGOS COM MELHORIA HABITACIONAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

390 04.122.0023.2023.0000 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA — 150.000,00
ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO — F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

# DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.363

## Anulação

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 391 | 04.122.0023.2023.0000 | INFRA-ESTRUTURA BÁSICA<br>ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO | 15.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 392 | 04.122.0023.2023.0000 | INFRA-ESTRUTURA BÁSICA<br>ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO | 100.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 407 | 15.451.0023.2024.0000 | INFRA-ESTRUTURA BÁSICA<br>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 409 | 15.451.0023.2024.0000 | INFRA-ESTRUTURA BÁSICA<br>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 22.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 413 | 15.451.0023.2027.0000 | INFRA-ESTRUTURA BÁSICA<br>CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICOS | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 435 | 18.541.0026.2040.0000 | DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL<br>AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AM | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 439 | 18.541.0026.2040.0000 | DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL<br>AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AM | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
AV. RAIMUNDO MARTINS , 522
41522335/0001-57 Exercício: 2026

# DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.363

## Anulação

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTU

| | | | |
|---|---|---|---|
| 486 | 27.812.0031.2058.0000 | DESPORTO AMADOR | 5.000,00 |
| | | MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNIC. DE TURISMO, CULTUR | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 491 | 27.812.0031.2059.0000 | DESPORTO AMADOR | 20.000,00 |
| | | ENCARGOS COM ATIVIDADES DESPORTIVAS | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 396 | 15.451.0023.1026.0000 | INFRA-ESTRUTURA BÁSICA | -416.419,20 |
| | | CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO | F.R. Grupo: 1 701 05 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍC

| | | | |
|---|---|---|---|
| 442 | 18.544.0027.1037.0000 | INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA | -3.322.200,80 |
| | | CONSTRUÇÃO DE POÇOS, AÇUDES. AGUADAS E BARRAGEN | F.R. Grupo: 1 701 05 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**Anulação ( - )** **-3.738.620,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO DA CRUZ MOURAO:77125991300

Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ MOURAO:77125991300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=22677427000161, ou=videoconferencia, cn=JOAO DA CRUZ MOURAO:77125991300
Dados: 2026.11.03 15:44:25 -03'00'

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL
771.259.913-00

COIVARAS, 01 de SETEMBRO de 2026

073.912.203-26

**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO DA CRUZ MOURAO - ***.*59.913-** - 03/11/2026 16:02:15**
**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - ***.*82.843-** - 03/11/2026 16:02:24**